

TERMO DE RESCISÃO

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE (RS)**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 87.613.519/0001-23, com sede na Avenida Alto Jacuí, nº 840, Centro, na cidade de Não-Me-Toque/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. GILSON DOS SANTOS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, regularmente inscrito no Cadastro da Pessoa Física (CPF) sob o nº 000.438.010-05.

CONTRATADA: **ROSELANE MENEZES BÓLICO**, pessoa física, inscrita no Cadastro da Pessoa Física (CPF), sob o nº 010.528.670-22, portadora da Cédula de Identidade (CI) nº 1042513877, residente na Rua Pinheiro Machado, nº 808, Município de Não-Me-Toque/RS, CEP: 99470-000.

As partes acima qualificadas têm entre si, como justo e acordado, o presente instrumento de **Termo de Rescisão ao Contrato Administrativo nº 080/2025**, com base no que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações legais, o que mutuamente aceitam e outorgam, mediante as cláusulas e condições conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 Acordam as partes na **rescisão** do **Contrato Administrativo nº 080/2025**, que tem por objeto a “**Contratação de serviços profissionais para prestação de serviços de monitoramento de atividades pedagógicas e recreativas aos alunos da Rede Municipal de Educação do Município de Não-Me-Toque/RS, proporcionando o desenvolvimento afetivo, cognitivo e psicomotor, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação**”, **a contar de 01 de outubro de 2025**.

1.2 Justificativa conforme Processo Eletrônico 2025- 3151.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 E por estarem as partes assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento, perante testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

NÃO-ME-TOQUE, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

GILSON DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ROSELANE MENEZES BÓLICO
CPF: 010.528.670-22
CONTRATADA

EXAMINADO E APROVADO POR:

THIAGO BERWIG
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RS 97.779

TESTEMUNHAS:

1. ANA ELISA WERNER
2. SABRINA GIEHL